



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

PORTARIA N° 014/2026

SÚMULA: Suspensão do período de Gozo de Férias do Servidor Público do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

EDUARDO BONO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando a necessidade de continuidade do serviço da Contabilidade, Portal da Transparência, Recursos Humanos, Licitações, deste Poder Legislativo, a qual é responsável pela adequação dos sistemas para proceder o envio das informações mensais ao Tribunal de Contas.

RESOLVE:

Artigo 1º: Suspender o período de Gozo das Férias de **10 a 12 de agosto de 2026**, concedidas através da Portaria nº 013/2026, ao Sr. **PAULO AFONSO DE OLIVEIRA**, servidor público deste Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º: Os **03** (três) dias de Férias regulamentares suspensos serão gozados em outro período oportuno.

Artigo 3º: Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte-Pr, 10 de agosto de 2026.

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal